

XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DE RONDÔNIA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA, DESEMBARGADOR HIRAM MARQUES, INFORMA QUE A COMISSÃO DE CONCURSO TOMOU AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:

A ANÁLISE AVALIATIVA DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM SUAS INSCRIÇÕES CONFORME DISPOSTO NO ITEM 7 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO, N. 01/2019, SERÁ REALIZADA APÓS O RESULTADO FINAL DO CERTAME E ANTES DAS RESPECTIVAS NOMEAÇÕES, VALENDO-SE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO A SER DESIGNADA, NOS TERMOS PREVISTOS NO REFERIDO EDITAL, COMPOSTA POR 2 (DOIS) MAGISTRADOS, 1 (UM) MÉDICO, 1 (UM) ASSISTENTE SOCIAL DO QUADRO DO TRIBUNAL E 1 (UM) REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA, CONFORME ITEM 7.6.1, A QUAL PODERÁ CONTAR COM ASSESSORAMENTO DE ESPECIALISTAS EM QUESTÕES RACIAIS E DIREITO DA ANTIDISCRIMINAÇÃO, CONFORME ESTATUÍDO NO § 4º DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO CNJ N. 203/2015, A SEREM INDICADOS PREVIAMENTE. O ATO DE VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, OCORRERÁ EM DATA, HORÁRIO E CONDIÇÕES PREVIAMENTE DEFINIDAS, POR MEIO DE EDITAL A SER PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

Porto Velho, 05 de julho de 2022.

Des. Hiram Souza Parques - Presidente